



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 24ª reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Emílio Gava para realizar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "EM QUE OS VERDADEIROS ADORADORES ADORARÃO O PAI EM ESPÍRITO E EM VERDADE; PORQUE O PAI PROCURA A TAIS QUE ASSIM O ADOREM. DEUS É ESPÍRITO, E É NECESSÁRIO QUE OS QUE O ADORAM O ADOREM EM ESPÍRITO E EM VERDADE". (João 4:23-24). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da 23ª reunião ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata e a mesma se encontra na secretaria. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade e a mesma se encontra na secretaria.

EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 54/2025 - de autoria do JOSUÉ BATISTA DA SILVA que: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E RESÍDUOS EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, ESTABELECIDO PENALIDADES, INCLUSIVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerimento de Urgência nº 15/2025 – de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE FINANCEIRO À APAE."

Requerimento de Urgência nº 16/2025 – de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE."

Indicação n.: 151/2025 – de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA A POSSIBILIDADE DE ACRESCENTAR MAIS UM DIA DE COLETA DE LIXO NO CÓRREGO BIOTÔNICO. **Indicação n.:**

152/2025 – de autoria do vereador AILTON NUNES DOS ANJOS A POSSIBILIDADE DE FAZER O CALÇAMENTO RURAL NA BARRA DO ALEGRIA. **Indicação n.: 153/2025** – de autoria do vereador

ANTÔNIO CARLOS DADALTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM OS NOMES DAS COMUNIDADES RURAIS, NA ENTRADA DE CADA LOCALIDADE, BEM COMO A DISTÂNCIA (EM QUILOMETROS) ATÉ A PRÓXIMA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO CONECTADA POR AQUELA VIA DE ACESSO. **Indicação n.: 154/2025** – de autoria do vereador ANTÔNIO

CARLOS DADALTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO DO ACESSO AO CAMPO DA COMUNIDADE DE ALTO PATRÃO MOR, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABELIDADE ESPECIALMENTE EM DIAS DE CHUVA, ALÉM DE VALORIZAR O ESPAÇO ESPORTIVO DA COMUNIDADE. **Indicação n.: 155/2025** – de autoria do vereador ANTÔNIO

CARLOS DADALTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UMA ACADEMIA POPULAR AO LADO DO CAMPO DE ALTO PATRÃO MOR, OFERECENDO AOS MORADORES UM ESPAÇO ADEQUADO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, LAZER E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **Indicação n.:**

156/2025 – de autoria do vereador PAULO COSTA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO EM UMA VIA PRÓXIMA À RODOVIA LUÍS CATELAN NO TRECHO QUE DÁ ACESSO À MECÂNICA DO SENHOR JULIERME BERDOLDI. **Indicação n.: 157/2025** – de autoria do

vereador PAULO COSTA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE, MARILÂNDIA/ES. **Indicação n.: 158/2025** – de

autoria do vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. **Indicação n.: 159/2025** – de autoria do vereador VERGÍLIO

MARCOS FURLAN CAMATA PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO MORRO QUE DÁ ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL, CONTEMPLANDO O PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, NATIVAS E ORNAMENTAIS. **Indicação n.: 160/2025** – de autoria do vereador DOUGLAS BDIANI A

POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR 1 (UM) APARELHO CELULAR COM LINHA E WHATSAPP PARA O POSTO DE SAÚDE DE SÃO MARCOS, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES. **Indicação n.: 161/2025** – de

autoria do vereador DOUGLAS BDIANI A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UMA OBRA PARA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALÉM DE REALIZAR UM CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DA ÁREA PRÓXIMA À MADEIREIRA PAIER NA RODOVIA ANTÔNIO CAMATA NA SEDE DE MARILÂNDIA/ES.

Indicação n.: 162/2025 – de autoria do vereador AILTON NUNES DOS ANJOS A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA ÁREA DA ESCOLA SÃO JUDAS TADEU, COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE EXCLUSIVIDADE PARA ÔNIBUS ESCOLAR E A DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES. **COMUNICAÇÕES:** Leitura do Ofício Nº 224/2025 - SEMMA. **TRIBUNA LIVRE:**

O Presidente solicitou ao vice-presidente os nomes dos vereadores inscritos: Adilson Reggiani, Josué Batista da Silva, Emílio Gava. O presidente solicitou ao vice-presidente, Antônio Carlos Dadalto, que ocupasse a cadeira da presidência durante o discurso. Mencionou a premiação do município de Marilândia, a reforma da praça Djacir Gregório Caversan, o asfaltamento de São Pedro a São Rafael, construção de novas barragens, rodoviária em nova localidade e os problemas das lâmpadas de led em Marilândia. Josué Batista da Silva discursou sobre a prisão de um ex-presidente e trouxe outras informações sobre a atual política nacional brasileira; falou sobre Eduardo Talhaferro que estava trazendo a tona revelações dos motivos do golpe de 8 de janeiro de 2023, sobre o roubo no INSS e da necessidade de intervenção exterior. O vereador Emílio Gava discursou sobre uma associação de mulheres cacaveiras em Linhares e outros municípios capixabas, das solicitações às associações marilandenses e seus desafios. Os discursos dos vereadores foram gravados em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do <https://www.youtube.com/watch?v=OPkc8rRjoNI> no canal da CMM.

ORDEM DO DIA: O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em Única discussão e votação do Coloco em Única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 15/2025** – de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE FINANCEIRO À APAE." Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 51/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE FINANCEIRO À APAE." Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Requerimento de Urgência nº 16/2025 – de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE." Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 52/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE." Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 46/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 47/2025** - de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA "SOBRE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 48/2025** - de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE e VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 49/2025** - de autoria dos vereadores VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA, DAVI LOREDO FELIPE e PAULO COSTA que: "INSTITUI O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 53/2025** - de autoria dos vereadores VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA, DAVI LOREDO FELIPE que: DISPÕE SOBRE A



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

OBRIGATORIEDADE DO USO DE COPOS E CANUDOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS OU DE PAPEL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente solicitou ao vice-presidente se havia vereadores inscritos: Josué Batista da Silva. O vereador Josué Batista da Silva justificou sobre o projeto de lei nº 54/2025 da CMM. O discurso do vereador foi gravado em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=OPkc8rRjoNI> no canal da CMM. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 25ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 06 de outubro de 2025. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário